



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 025/2021 D/MS
----------------	--

Reunião	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 346
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 025/2021	
Referência	: Proposta da Presidência n. 004/2021	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa e ao Prodafisc .

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS após apreciação da Proposta da Presidência n. 004/2021, com o seguinte teor: “Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2021; Considerando o teor da Decisão PL-0201/2021 do Plenário do Confea, que aprovou a distribuição dos recursos para o exercício de 2021, bem como o cronograma de apresentação dos planos de trabalho com prazo reduzido para apresentação dos projetos, quais sejam: 31 de maio para entrega do Programa de Representação Institucional – Eleições e Programa Prodafin e Prodafisc; e 31 de julho para entrega dos demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 014/2021 de 22 de janeiro de 2021, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023; Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 693.245,26 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme anexo à Decisão PL-0201/2021 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa, e Prodafisc, considerando recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS”, DECIDIU por unanimidade aprovar a adesão ao Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa e o Prodafisc, conforme Proposta da Presidência n. 004/2021, com o indicativo de apreciar e aprovar os projetos dos referidos Programas quando finalizados, submetendo à apreciação e decisão do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 14 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/04/2021**, às **18:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hYkqZFKPkCwNSdDsPazbQ>



Incluído no processo n. P2021/161081-4 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 26/05/2021 às 12:35:13